SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-143/08, 28 de agosto de 2008

Aprova o Projeto de Extensão: Curso de Formação de Mão-de-Obra para Construção Civil – Introdução aos Trabalhos de Canteiros de Obras da Construção Civil – Ribeirão das Neves-MG .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 57ª Reunião, realizada em 4 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão**: Curso de Formação de Mão-de-Obra para Construção Civil – Introdução aos Trabalhos de Canteiros de Obras da Construção Civil – Ribeirão das Neves-MG,** conforme o Plano de Trabalho que consta no processo 23062.001604/08-39, sob a coordenação do Professor Antônio de Pádua Nunes Tomasi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão